

DECISÃO Nº 320/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006458/10-29, de acordo com o Parecer nº 321/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, objetivando a elaboração de um plano piloto de micropolítica de capacitação de professores na forma de dois grupos de estudos: Grupo 1) professores do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de todas as escolas da rede municipal de ensino; e Grupo 2) diretores das escolas e equipe pedagógica da Secretaria de Educação. O Segundo Termo Aditivo visa a prorrogação, por mais 04 (quatro) meses, da vigência do Convênio original, o acréscimo da expressão “Educação Infantil” ao Grupo 1 e o acréscimo de recursos financeiros para a execução do referido Convênio.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.